



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.775, DE 7 DE MARÇO DE 2016.

EXONERAÇÃO DE REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir desta data, Evanir Cândido de Melo, representante suplente das Instituições de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes, no Conselho Municipal de Assistência Social, designada pelo Decreto nº 4.604, de 5 de janeiro de 2015.

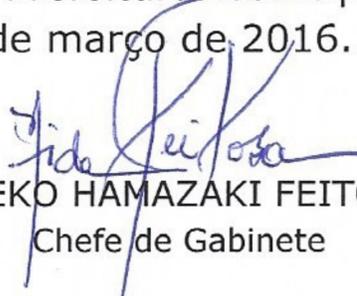
Artigo 2º - Fica designada, em substituição, Irmã Solange Marchry, como representante suplente da Instituição de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes, no Conselho Municipal de Assistência Social, para complementação de mandato até 4 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 7 de março de 2016.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 7 de março de 2016.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Chefe de Gabinete

